



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2202 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

15	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	17.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

19	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Setor de Serviços Jurídicos

22	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

24	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Setor de Administração

32	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Setor de Finanças

12



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2202 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

02	04	01	Setor de Finanças			
	42	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	Setor de Agricultura			
	57	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos			
	134	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública			
	148	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo			
	162	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	14.400,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social			
	173	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	35.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	12	01	Setor de Cultura			
	191	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação:

√



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2202 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

11	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-20.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	Setor de Serviços Jurídicos		
20	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	-1.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
23	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	-439,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	-61,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	Setor de Administração		
26	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-240,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
29	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-2.100,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
33	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-7.660,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	Setor de Finanças		

13



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2202 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

02	04	01	Setor de Finanças			
	37		04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-1.000,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	01	Setor de Agricultura			
	58		20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	-2.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos			
	135		15.452.0012.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública			
	151		15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	-2.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo			
	156		15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-2.300,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	158		15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-1.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	159		15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-10.100,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	160		15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-1.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2202 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

168	08.244.0014.2026.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
171	08.244.0014.2026.0000 3.3.50.43.00 01 500 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
172	08.244.0014.2026.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
174	08.244.0014.2026.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 12 01 Setor de Cultura

189	13.392.0018.2030.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Promoção e Cultura Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	----------------------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL